

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO




PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000463 / 2021 - 04/03/2021	Tipo de Compra	Serviço
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Requerente	ESTEFANE DALILA STANGE JONAS		
Ficha	00070-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Dotação	003001.0413100032.004.33903600000.10010000000		
Justificativa	SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO REALCIONADAS AO COVID - 19 E OUTROS		



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1		00000794	SERVICO DE VEICULACAO COMERCIAL EM CARRO DE SOM - COM ROTEIRO DE GRAVACAO DEFINIDO PELA SECRETARIA. SENDO SOLICITADO COM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DA VEICULAÇÃO. A QUANTIDADE DE HORAS E OS DIAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO DEFINIDOS CONFORME O PERÍODO DE PERMANÊNCIA ALCANCE DO PROJETO. COM ROTEIRO DE GRAVAÇÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA.	HR	200,00		


 Assinatura do Secretário
 Edgar Miertschink
 Secretário de Administração
 Decreto nº 31/2021


 Jonieli A. Neitzl
 Gerente de Compras

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

- **1 - UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria de Administração

- **2 - DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Estefane Dalila Stange Jonas

- **3 - DA DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S)**

Compra direta do serviço abaixo:

Quantidade	Item
200 horas	Serviço de veiculação comercial em carro de som com roteiro de gravação definido pela Secretaria solicitante, sendo solicitado com até 24 horas de antecedência do início da veiculação. A quantidade de horas e os dias para a divulgação serão definidos conforme o período de permanência e alcance do projeto, com roteiro de gravação definido pela Secretaria.

- **4 - CONTEXTUALIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

- **4.1 - A contratação do serviço por objeto a divulgação de ações,**

eventos campanhas e demais atividades da municipalidade.

- **5 - CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO**

- **5.1** - A empresa contratada deverá comunicar o fiscal do contrato, no prazo máximo de 5 dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento.
- **5.2** - No ato da execução, a empresa prestadora de serviço deverá acionar o Secretário da pasta e/ou fiscal do contrato os quais deverão verificar e atestar a qualidade do serviço prestado. Caso seja constatado irregularidades, poderá solicitar reparos e/ou substituição parcial ou total do serviço, sem custos adicionais para a municipalidade.

O fornecimento dos itens, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/1993.

- **6 - VALOR ESTIMADO**

- **6.1** - O valor total estimado da contratação do serviço será baseada conforme pesquisa de mercado.

- **7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- **7.1** - Os custos referentes à contratação dos serviços ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme orçamento vigente;
- **7.2** - As ordens de fornecimento deverão observar o número de empenho referente à aquisição.

- 7.3- A despesa deverá ocorrer por conta da seguinte dotação orçamentária:
- Dotação - 003001.0413100032.004.33903600000.10010000000
- Ficha - 000701001000000 Outros serviços de terceiros de pessoa física

- **8 - DA HABILITAÇÃO**

- 8.1 - Para habilitação exigir-se-à dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: qualificação Técnica, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal.

A empresa a ser contratada, deverá apresentar a documentação pertinente à habilitação jurídica ou física.

- **9 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

- 9.1 - O prazo máximo para o fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento/serviço.
- 9.2 - Prazo execução do serviço a contar do recebimento do pedido ou nota de empenho é de 5 dias úteis;
- 9.3 - Os horários de veiculação e os locais de circulação serão determinados conforme as necessidades da Gerência de Comunicação.
- 9.4 - O fornecimento dos serviços estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante contratante.
- 9.5 - A empresa vencedora desta compra direta deverá fornecer o serviço após a assinatura do contrato, emissão da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: Secretaria de Administração sito na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Santa Maria de Jetibá/ES.

9.6 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores da SECADM deverão ser encaminhadas ao Gestor da Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.7 - O serviço deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, deverão estar acondicionados adequadamente.

9.8 - Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas para a execução do serviço.

9.9 - Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

9.10.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência;

9.10.2 - Definitivamente em até 10 dias, após o recebimento provisório, verificação e aceitação da qualidade e quantidade do objeto mediante atesto na nota fiscal/fatura;

9.10.3 - Não serão admitidos, para efeito de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO (S) OBJETO(S)

10.1 - O Serviço de veiculação com carro de som terá o roteiro de gravação definido, exclusivamente, pela Gerência de Comunicação.

10.2 - A solicitação para execução do serviço poderá ocorrer com até 24 horas que antecedem o início da veiculação.

10.3 - A quantidade de dias, horas e alcance serão previamente definidos pela Gerência de Comunicação.

10.4 - Se verificada a inadequação do serviço, será feita notificação a



empresa para que se proceda com a regularização.

10.5 - Caso não seja realizada a regularização, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas, conforme Lei 8.666/93.

11 - DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETOS(S)

11.1 - O Secretário de Administração designará a Servidora Neusa Cristina Viné Boldt Berger email comunicacao@pmsmj.es.gov.br contato telefônico (27) 3263-4816 e seu substituto Estefane Dalila Stange Jonas email comunicacao@pmsmj.es.gov.br contato telefônico (27) 3263-4816, pela fiscalização do objeto.

11.2- A CONTRATADA deverá manter preposta, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

11.3 - Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor designado para este fim.

12 - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1 - Cumprir e fazer cumprir o disposto na cláusulas deste Termo de Referência sem sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a instrução Normativa nº 009 de 2014 - Fiscalização de Contratos Administrativos.

12.2 - O fornecimento dos itens estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

12.3 - A Secretaria de Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

12.3 - O (A) responsável pelo reconhecimento dos itens terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá

entre outros:

- A) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega do objeto.
- B) Solicitar a CONTRATADA, a substituição de qualquer item fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório.

Santa Maria de Jetibá/ES, 04 de Março de 2021.


Neusa Cristina Viné Boldt Berger

FISCAL DO CONTRATO


Estefane Dalila Stange Jonas

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO


Edgar Miertschink
Decreto 031/2021

Secretário de Administração

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 1878/2002

Rubrica *[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a *Gecamp*

Em 04 / 03 / 2024



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Orçamento

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços especializados.

Nosso orçamento compreende a prestação de som automotivo, para anúncio, com roteiro de gravação definido pela secretaria de comunicação.

Item proposto	Valor Previsto
Anúncio de som automotivo em localidades que irão ser definidas ao longo do ano pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES	O orçamento previsto será por 200 horas. Valor por hora: r\$39,00 Total: r\$ 7.800,00

Obs: O orçamento, valerá por 12 meses, podendo ser solicitado outro após ter concluído as 200 horas.

Empresa: Anafithali Andrade Hoffmann
CPF: 182.355.157-25
Endereço: Rua Carlos Alberto H Vesper
Celular: (27) 99901-4486 ou (27) 99524-0890
Email: Anafithaliandrade@gmail.com

Anafithali Andrade Hoffmann
Assinatura do Proprietário:

[Assinatura]
Responsável pelo Orçamento:

ORÇAMENTO

ANTECIPADAMENTE, EXPRESSAMOS
NOSSA SATISFAÇÃO COM O CONTEÚDO
DESTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO
de SOM AUTOMOTIVO PARA ANUNCIO
COM ROTEIRO de GRAVAÇÃO DEFINIDA
PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ITEM PROPOSTO

ANUNCIO de SOM AUTOMOTIVO EM
LOCALIDADES que IRÃO SER DEFINIDAS
AO LONGO do ANO PELA PREFEITURA MUNICIPAL
de SANTA MARIA de JETIBA. E-S

EMPRESA = MARLY PATOLINI RODRIGUES

C.P.F = 019.971.697-89

RUA = PROJETADA S/Nº

CELULAR: 998239414

EMAIL = _____

VALOR PREVISTO

SERA de - 200 HORAS

VALOR POR HORA = 50,00

TOTAL = 10.000,00

Alisson Byron Rodrigues

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento do serviço de veiculação comercial em carro de som com roteiro de gravação definido pela secretaria, no total de 200 horas no município de Santa Maria de Jetibá.

Código 00000794

Sendo assim cada hora de **R\$ 50.00 reais**, chegando num total de **R\$ 10.000,00 reais**.

Romildo Braun
TEL = 27 9-9804-4532
CPF = 104.655.437-90
CNPJ = 23.007.892.0001.58

ROMILDO BRAUN, 01 de março de 2021

Romildo Braun

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

05/03/2021 10:36:16

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000024/2021 - Processo Nº 001878/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN		ROMILDO BRAUN		EDIRLEI BRAS DALMONECH MEI		MARLY PAZOLINI RODRIGUES	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000794	SERVICO DE VEICULACAO COMERCIAL EM CARRO DE SOM - COM ROTEIRO DE GRAVACAO DEFINIDO PELA SECRETARIA sendo solicitado com até 24 horas de antecedência do início da veiculação. a quantidade de horas e os dias para a divulgação serão definidos conforme o período de permanência alcance do projeto, com roteiro de gravação definido pela secretaria.	HR	200,000	39,000	7.800,00	50,000	10.000,00	50,000	10.000,00	50,000	10.000,00
							7.800,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00
							7.800,00						

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

Fls. 13
Rubrica ALP
GECOMI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GECOMP
Fls. 14
Rubrica AKAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
CPF: 182.355.157-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:36 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **8C80.3CF2.35B7.EDF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP
Fis. _____
Rubrica _____

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000167882

Identificação do Requerente: CPF N° 182.355.157-25

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/03/2021**, válida até **02/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0006.D033.5800.FCF3**

GECOMP
Fls. 16
Rubrica [assinatura]**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2021/0001445**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 182.355.157-25
RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER, Nº S/N, SÃO LUIZ SANTA MARIA DE
JETIBÁ - ES, CEP 29645-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210001445

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GECOMP
Pág. 1 de 1
Fls. 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

CPF: 182.355.157-25

Certidão n°: 7980089/2021

Expedição: 05/03/2021, às 10:05:02

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN, inscrito(a) no CPF sob o n° 182.355.157-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECAMP
 Fls. 10
 Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	182.355.157-25
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	05/03/2021 10:06:36	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019088254 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

GECOMP

Fls. 19

Rubrica

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
F. Is. _____
Rubrica _____

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**
Remessa Nº **000109423**
Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**
Data e Hora **05/03/2021 13:08:25**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**

Despacho

**CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO PARA O COMBATE AO COVID-19,
CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSARIO O SERVIÇO PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO RELACIONADAS A COVID-19,
CONSIDERANDO O COMPRA EMERGENCIAL NO ARTIDO 24 INCISO IV,
ESTE SETOR INFORMA QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE,
ENCAMINHO PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.**

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de março de 2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECJUR - SECRETARIA JURIDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850

Processo administrativo n.º 001878/2021

PARECER

Exmº Sr. Prefeito Municipal,

A Secretaria de Administração, por meio deste processo administrativo, busca a contratação de serviço de veiculação comercial em carro de som relacionado ao Covid-19 no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), face o agravamento dos casos de contágio neste Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Nos autos em apreço há justificativa formulada pela secretaria solicitante, inserindo ao caso 04 (quatro) orçamentos, buscando assim o arrimo da dispensa de licitação, bem como há indicação da dotação orçamentária (folha 004).

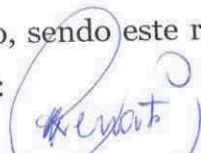
O expediente administrativo foi encaminhado ao setor de compras para verificar o limite existente a fim de caracterizar a dispensa de licitação nos moldes previstos na Lei 8.666/93 que instrui a matéria, sendo que a GECOMP informou que:

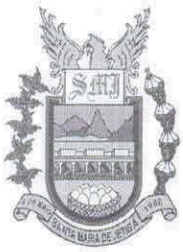
Considerando a justificativa da Secretaria para aquisição do serviço para o combate ao Covid-19;
Considerando que se faz necessário o serviço para divulgação a população relacionada à Covid-19;
Considerando a compra emergencial no artigo 24, inciso IV;
Este Setor informa que a empresa encontra-se em conformidade (...).
(Despacho de folha 020)

I - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como exceção à obrigatoriedade de licitação, temos a *dispensa de licitação* que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

A Lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade"¹.

Nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "**os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir**".

In caso, considerando o teor do no Decreto Legislativo nº 6/2020, sancionado pelo Senado Federal, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **a ocorrência do estado de calamidade pública**, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, vislumbra-se a utilização da dispensa de licitação como oportuna para que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Administração, efetue a contratação do serviço de veiculação para atender ao interesse público que se sobrepõe a outros interesses neste momento, com base na razoabilidade e proporcionalidade da medida, visando o bem geral da população e combate efetivo à pandemia acarretada pelo novo Coronavírus.

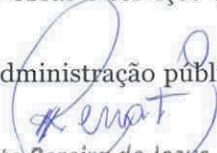
Com efeito, citamos o diploma legal pertinente, qual seja, dispositivo da Lei nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Neste diapasão, a Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, também estabelece procedimentos para adoção da dispensa de licitação frente a atual pandemia:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

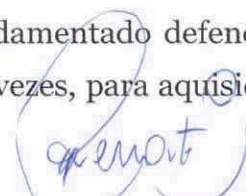
§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o **inciso II do caput** do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

Não se objetiva com o presente entendimento justificado e fundamentado defender que a Administração pode utilizar da dispensa de licitação, repetidas vezes, para aquisição


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



Estado do Espírito Santo SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850

de objetos similares, com base no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 13.979/2020, eis que acabará fugindo da regra constitucional, que é o dever de licitar.

Assim, pautando-se nesse entendimento e, considerando as responsabilidades com os cofres públicos e com os princípios que regem a administração pública, reconhecemos conveniente utilizar das contratações diretas em situações como a presente.

Contudo, mesmo na contratação direta através de processos de dispensa, deve o Administrador sempre buscar atender o interesse público dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público. Nesse viés, constam acostados os orçamentos para servir de arrimo e visualizar o menor preço para a aquisição.

CONCLUSÃO

FACE AO EXPOSTO, não há impedimentos legais à contratação direta para o objeto solicitado, com base no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações e art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, mediante empenho prévio da despesa **(devendo ser anexado ao processo a Nota de Empenho)**, liquidação e posterior pagamento.

Ainda se faz necessário que no caso de contratação direta nos moldes previstos em lei, deverão ser anexados os documentos de regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada.

Por fim, ressalto a necessidade de atendimento da seguinte observação para regular prosseguimento do feito:

- **Que sejam informadas as datas de emissão dos orçamentos de folhas 009/011.**

S.M.J., é o parecer.

Santa Maria de Jetibá/ES, 05 de Março de 2021.

RENATO PEREIRA DE JESUS

OAB/ES 22.437

Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**
Remessa Nº **000044634**
Responsável **RENATO PEREIRA DE JESUS**
Data e Hora **05/03/2021 13:52:34**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**

Despacho

À **SECGAB,**

Segue Parecer Jurídico para ciência e manifestação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cordialmente,

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de março de 2021

RENATO PEREIRA DE JESUS
SECJUR - SECRETARIA JURIDICA

Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE

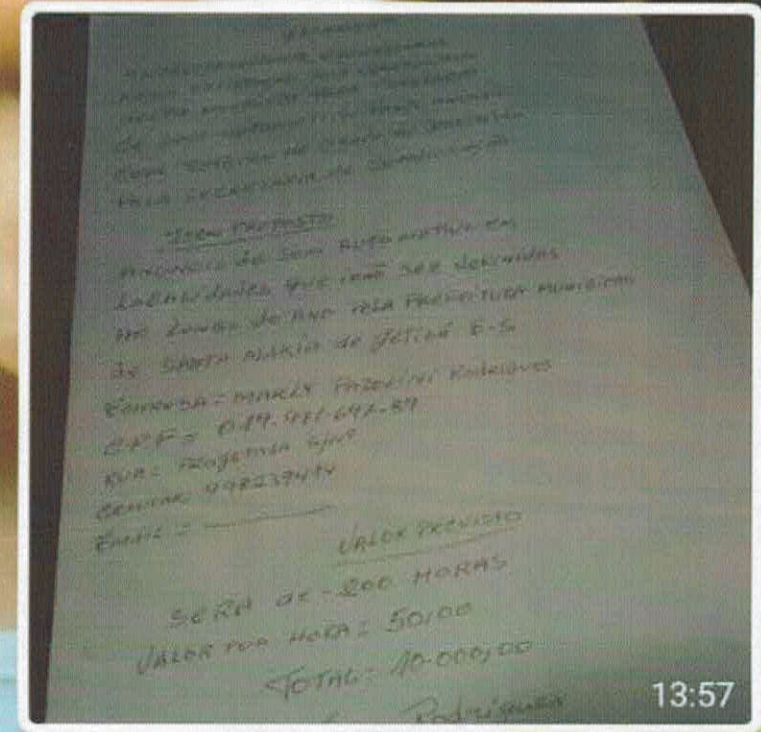
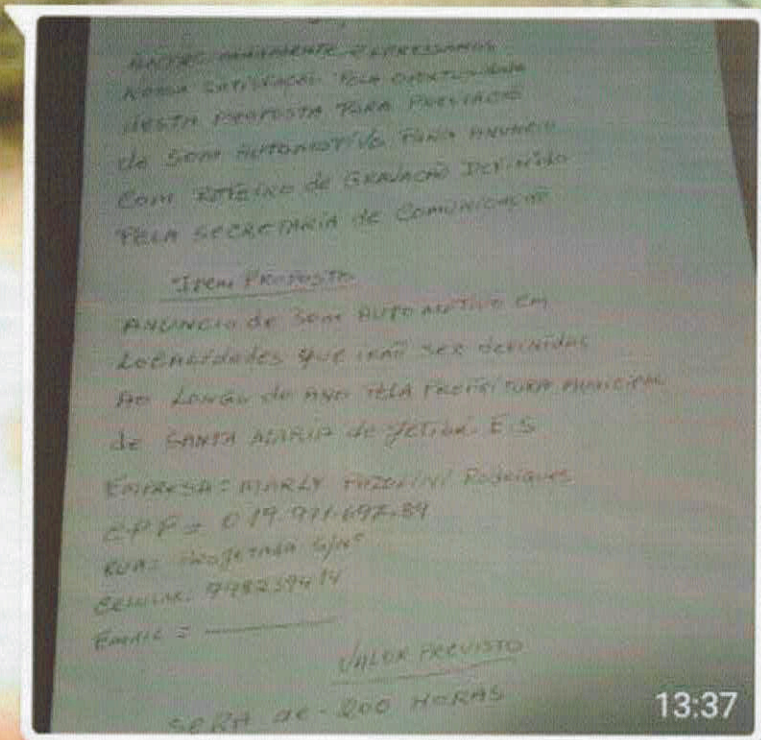


Adilson Loro Rod...

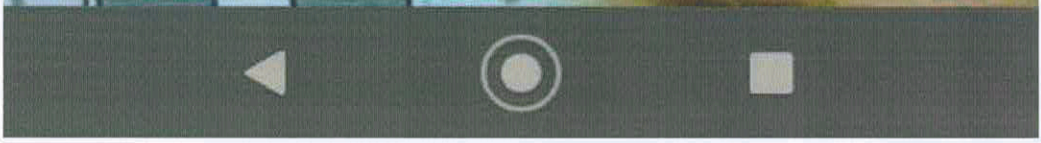


26
P

Ok vou e 3 DE MARÇO DE 2021 às 13h 11:23 ✓✓



😊 Digite uma mens... 📎 📷 🎤





21
P

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Orçamento

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços especializados.

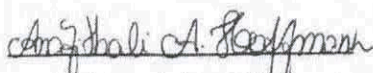
Nosso orçamento compreende a prestação de som automotivo, para anúncio, com roteiro de gravação definido pela secretaria de comunicação.


Item proposto	Valor Previsto
Anúncio de som automotivo em localidades que irão ser definidas ao longo do ano pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES	O orçamento previsto será por 200 horas. Valor por hora: r\$39,00 Total: r\$ 7.800,00

Obs: O orçamento, valerá por 12 meses, podendo ser solicitado outro após ter concluído as 200 horas.

Empresa: Anafithali Andrade Hoffmann
CPF: 182.355.157-25
Endereço: Rua Carlos Alberto H Vesper
Celular: (27) 99901-4486 ou (27) 99524-0890
Email: Anafithaliandrade@gmail.com

Santa Maria de Jetibá- ES 04 de março de 2021


Assinatura do Proprietário:


Responsável pelo Orçamento:



- A Secfaz -

Ratifico a dispensa conforme parecer jurídico. Autorizo o empenho, após encaminhadas à Supdec para demais encaminhamentos quanto a confecção do contrato.

Em - 08/03/2021

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

A GECONT

Para providenciar empenho

Em 08/03/2021

Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 016/2021

A SUPDEC, em 11/03/2021,
CONFORME ALINHAMENTO REALIZADO COM A
CONTABILIDADE GERAL INTERNA, ENCAMINHO
PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO.

SM 11/03/2021

Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECPAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**
Remessa Nº **000117085**
Responsável **ROSANE FROMHOLZ HORTELAN**
Data e Hora **10/03/2021 10:22:07**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**
Despacho
Segue para providenciar formalização por Contrato junto a SUPDOC.

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de março de 2021



ROSANE FROMHOLZ HORTELAN
SECPAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 18781/2021

Rubrica [assinatura] fls 30

A SECADM,

Gerado no sistema o contrato nº 1371/2021.

Segue para providenciar empenho junto a SECFAZ.

Após, retornar a SUPDOC para finalização
Em 12/03/2021

[assinatura]
Jackeline Batista de Souza
Mat.: 52903

A SECFAZ
Segue para empenho da despesa
utilizando saldo da ficha 070/2021.
EM 12/03/2021

[assinatura]
Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021

A GECONT

Para providenciar empenho

Em 12/03/2021

[assinatura]
Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 016/2021

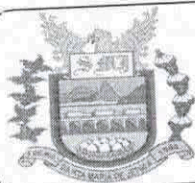
A SUPDOC
segue após empenho.

A SECADM

Providenciar assinatura do secretário
na nota de empenho.

12/03/2021

[assinatura]
Rosane Fromholz Hortelan
Técnico em Contabilidade
ES-020081/0-6



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
NOTA DE EMPENHO Nº 0002258/2021

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
 Ficha : 0000070
 Processo : 0001878/2021
 Despesa:
 Tipo: Global
 Data : 12/03/2021
 Valor : 7.800,00

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
 Bairro : SAO LUIS
 Endereço : RUA CARLOS ALBERTO H VESPER
 Telefone Fixo: 00000000000
 Celular: 27999014486
 CNPJ/CPF : 182.355.157-25
 Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros. P001878/2019

Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL			
Saldo Anterior	8.000,00	Despesa Empenhada	7.800,00
			Saldo Disponível
			200,00

(sete mil oitocentos reais)
 Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 001878

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000137/2021

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor		Crédito	Valor
		Empenho - Emissão de Empenho	Outras Despesas Correntes		
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	7.800,00		622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.800,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.800,00		622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.800,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	7.800,00		821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.800,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.800,00		822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.800,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 12 de março de 2021

 RESPONSÁVEL

 CONTABILISTA
 Rosane Fromholz Hortelan
 Técnico em Contabilidade
 ES-020081/O-6

Santa Maria de Jetibá

PREFEITURA

AVISO TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Publicação Nº 338723

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do certame Tomada de Preços nº 003/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa Construtora Ohnesorge Eireli, pelo valor global de R\$ 43.485,81 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, oitenta e um centavos). Dessa forma esta aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

DISPENSA PROCESSO 1878/2021

Publicação Nº 338717

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000024/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos:

Processo 001878/2021 - Contratada: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 182.355.157-25. Objeto: SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO REALCIONADAS AO COVID - 19 E OUTROS. Período: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço. Dotação: 000030010413100032.004 - Ações de comunicação - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha - 00070 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017

Publicação Nº 338819

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, firmou o que segue:

006º Termo aditivo ao Contrato nº 000054/2017. Contratada: JAQUELINI BERGER DE SOUZA. Objeto: Fica aplicado o reajuste calculado com base no índice IGPM/FGV, a partir de março de 2021, aniversário do contrato, passando a R\$ 1.919,14 (mil novecentos e dezenove reais e quatorze centavos) mensais, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TERCIO CORREA DOS SANTOS, Nº 236, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Dotação Orçamentária: 0090010824400252.071 - Proteção social de média complexidade - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha - 00239 - Fonte de Recurso - 13900010000. Processo: 00399/2017.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 134/2021

Publicação Nº 338813

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000134/2021: Contratada: BRASIL COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ: 13.925.205/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 124/2020 - Pregão Eletrônico 000036/2020. Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000137/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A SR
(^a)ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN..

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN**, inscrita no CPF sob o número 182.355.157-25, com endereço na RUA CARLOS ALBERTO H VESPER, 0 - SAO LUIS - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e pareceres constantes no processo administrativo 001878/2021. O presente contrato, bem como o processo que lhe deu origem é regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO COMERCIAL EM CARRO DE SOM COM ROTEIRO DE GRAVAÇÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, PARA DIVULGAÇÕES RELACIONADAS AO COVID-19 E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento/serviço.

2.2 Os horários de veiculação e os locais de circulação serão determinados conforme as necessidades da Gerência de Comunicação, bem como a quantidade de dias, horas e alcance previamente definidos.

2.3 A solicitação para execução do serviço poderá ocorrer com até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início da veiculação.

2.4 O prazo da vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 7.800,00** (sete mil oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Secretaria de Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela Secretaria beneficiada, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.

4.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato atestando a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente instrumento contratual serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

000030010413100032.004 - Ações de comunicação - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha - 00070 - Fonte de Recurso - 10010000000

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO

- 6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração, quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Contratante.
- 6.2 A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo da servidora pública municipal Neusa Cristina Viné Boldt Berger, e na sua ausência a cargo da servidora pública municipal Estefane Dalila Stange Jonas.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com as especificações técnicas.
- 6.4. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 É obrigação da contratada, fornecer os produtos objeto do presente instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o Processo nº 001878/2021, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
- 7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segurá-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras "a", "b" e "c".
- 8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
- Advertência por escrito;
 - Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se o objeto do presente contrato não for entregue na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;
 - Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
 - Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:
- 9.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.
- 9.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Hilario Roepke
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

- 9.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
- 9.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 9.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 9.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 9.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO


11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
 Prefeito Municipal
 Contratante




SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EDGAR MIERTSCHINK
 Contratante



ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
 Contratada

TESTEMUNHAS  *Jackeline Batista de Souza*
 Mat.: 52903



Laís V.M. Meneghel
 Matrícula 052985





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - CONTRATO Nº 000137/2021

Dispensa Nº 000024/2021

Processo: 001878 / 2021

Contrato Nº 000137/2021

Empresa: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

CPF: 182.355.157-25

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO H VESPER, 0 - SAO LUIS - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	00000794	SERVICO DE VEICULACAO COMERCIAL EM CARRO DE SOM - COM ROTEIRO DE GRAVACAO DEFINIDO PELA SECRETARIA sendo solicitado com até 24 horas de antecedência do início da veiculação. a quantidade de horas e os dias para a divulgação serão definidos conforme o período de permanência alcance do projeto. com roteiro de gravação definido pela secretaria.	HR	200,000	39,000	7.800,00
						7.800,00


Hilario Roepke
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO Nº 134/2021

Publicação Nº 339880

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000134/2021: Contratada: BRASIL COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ: 13.925.205/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 124/2020 - Pregão Eletrônico 000036/2020. Valor total: R\$ 5.251,41. Prazo: 09 de março de 2021 a 08 de março de 2022. Dotação: 000030010412200012.011 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00058 - Fonte de Recurso - 10010000000. Processo: 1919/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 135/2021

Publicação Nº 339883

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000135/2021: Contratada: DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 27.364.898/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 125/2020 - Pregão Eletrônico 000036/2020. Valor total: R\$ 1.604,55. Prazo: 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022. Dotação: 000030010412200012.011 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00058 - Fonte de Recurso - 10010000000. Processo: 1921/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 136/2021

Publicação Nº 339884

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000136/2021: Contratada: GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME - CNPJ: 12.642.623/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 126/2020 - Pregão Eletrônico 000036/2020. Valor total: R\$ 790,96. Prazo: 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022. Dotação: 000070011236100012.060 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00180 - Fonte de Recurso - 11200000000; 000070011236500012.061 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Infantil - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00193 - Fonte de Recurso - 11110000000 e 000070011212200012.059 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00164 - Fonte de Recurso - 11110000000. Processo: 1448/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 137/2021

Publicação Nº 339885

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000137/2021: Contratada: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN - CNPJ: 182.355.157-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO COMERCIAL EM CARRO DE SOM COM ROTEIRO DE GRAVAÇÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, PARA DIVULGAÇÕES RELACIONADAS AO COVID - 19 E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. Valor total: R\$ 7.800,00. Prazo: 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022. Dotação: 000030010413100032.004 - Ações de comunicação - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha - 00070 - Fonte de Recurso - 10010000000. Processo: 1878/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOSRUA DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 ,CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: CNPJ: 36.388.445/0001-38**Nota Fiscal de
Serviços Avulsa****Nº 20210000057**Emissão:
15/03/2021**Prestador de Serviços****Nome/Razão Social:** ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN**Optante:** Não optante**Insc. Municipal:** 0000052635**CNPJ/CPF:** 182.355.157-25**Endereço:** RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER ,Nº SN ,CASA ,SAO LUIZ**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Tomador de Serviços****Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**CNPJ/CPF:** 36.388.445/0001-38**Insc. Estadual:****Endereço:** DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 , ,CENTRO**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000ATESTAMOS O RECEBIMENTO DO
MATERIAL/SERVIÇO
DATA 15/03/2021NOME DO RESPONSÁVEL/SERVIDOR
ASSINATURA *Neuza...***Discriminação do Serviço**

Nº	Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Serviço
1	1,00	ANÚNCIO AUTOMOTIVO - CAMPANHA COVID - PROCESSO 458/2021	1.482,00	1.482,00

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

				TOTAL SERVIÇO:		1.482,00
ISS		IRRF		INSS		Outros Tributos
Deduções:	0,00	Dependentes:	0	Dedução:	0,00	Alíquota SEST:
Base de Cálculo:	1.482,00	Base de Cálculo:	0,00	Alíquota:	0,00 %	Valor SEST:
Alíquota:	3,00 %	Alíquota:	0,00 %	Valor Imposto:	0,00	Alíquota SENAT:
Valor Imposto:	44,46	Valor Imposto:	0,00			Valor SENAT:
						0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.482,00

Observações: SOLICITAÇÃO PESSOAL EM 15MARÇO2021 ÀS 13:10 hs

Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021**A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
através da Chave de validação: 00120210000057**

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

39
f

RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO

Eu, NEUSA CRISTINA VINE BOLDT matrícula 051991, lotada na Secretaria de Administração, declara para devidos fins legais, que os serviços adquiridos estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência, referente ao processo nº 001878/2021, contrato 137/2021, Aquisição de serviço de veiculação comercial em carro de som com roteiro de gravação definido pela secretaria solicitante, para divulgações relacionadas ao COVID-19. Encaminho parecer favorável para pagamento.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de Março de 2021.

NEUSA CRISTINA VINE BOLDT

Fiscal do Contrato




Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FORMULÁRIO DE INTEGRAÇÃO ENTRE
LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

N.º do Processo de Origem	Nº NOTA FISCAL	N.º do Empenho	Ficha/Fonte de Recurso	Valor R\$
1878/2021	20210000057	0002258/2021	0000070/1001	R\$ 1.482,00
Total R\$.....				R\$1.482,00
Fornecedor ANAFITHALI HOFFMANN CPF: 182.355.157-25 Tel. (27) 99524-0890				
Banco N.º	Agência N.º	Conta Poupança N.º	Código Identificador	
BANESTES	132	2896495-5	-	
Outros Documentos:				

<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, 17 de Março de 2021</p> <p> EDGAR MIERTSCHINK Secretário de Administração Decreto nº 31/2021</p> <p>Decreto Municipal</p>	<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, ____ / ____ / ____</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

Handwritten initials and signature in blue ink.

ORIGEM

Local (Setor) **GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES**

Remessa Nº **000102017**

Responsável **ESTEFANE DALILA STANGE JONAS**

Data e Hora **18/03/2021 16:32:47**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**

Despacho

Segue para liquidação e pagamento conforme Nota fiscal, relatório fiscal, certidões e filtp.

SANTA MARIA DE JETIBA, 18 de março de 2021

Handwritten signature of Edgar Miertschink in blue ink.

ESTEFANE DALILA STANGE JONAS

GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES

Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECPAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SECPAZ - SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo _____

Rubrica _____

A SUPTRI para verificar a situação fiscal e emissão de ISS
Após encaminhar a GECONT para liquidação

Em: 22 / 03 / 2021

Valdeir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 016/2021

SECFAZ,
Nada consta.

22/03/2021

Mônica Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA



24/03/2021 15:12:14

RPA

Dados da Contratante			
Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		36388445000138	Março/2021
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:
DALMACIO ESPINDULA	115	CENTRO	SANTA MARIA DE JETIBA

Dados do Servidor Autônomo					
Nome completo:					
ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
182.355.157-25	4189252	16160077156		13	2531-15
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
GERMANO HENRIQUE EMILIO ROOSE			SAO SEBASTIAO DO MEIO	SANTA MARIA DE JETIBA	

Descrição dos serviços prestados:
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, CAMPANHA COVID19

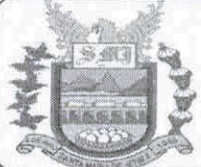
Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.482,00 11,00 %	R\$ 163,02	R\$ 0,00 0,00 %
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 1.482,00		RS 163,02		1.318,98	
Dedução INSS - Base/ Valor:		Banco: -		Conta:	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ag.: -		Oper.: -	

Localização:	
Secretaria:	00000016 - SECADM
Divisão:	000034 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção:	000145 - ADM SECADM - CEF
Centro de Custo:	001 - Geral

Valores dos serviços prestados							
Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00	REMUNERAÇÃO AUTONOMO	1	1.482,00	00991	I.N.S.S.	1	163,02

OBSERVAÇÕES:
A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).
Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE MARÇO DE 2021. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 ESPIRITO SANTO
 36.388.445/0001-38
 Nº LIQUIDAÇÃO 0002152/2021

44	Rte
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

VALOR BRUTO: 1.482,00 VALOR DESCONTO: 163,02 VALOR LÍQUIDO: 1.318,98

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
 Empenho: 0002258/2021
 Ficha : 0000070
 Processo: 0001878/2021

Tipo: Global
 Data : 22/03/2021
 Data Venc.: 06/04/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN CNPJ/CPF : 182.355.157-25
 Bairro : SAO LUIS Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
 Endereço : RUA CARLOS ALBERTO H VESPER UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros.
 P001878/2019

Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenhado	7.800,00	Despesa Liquidada	1.482,00	Saldo Disponível	6.318,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Mun. Nº 20210000057 de 15/03/2021 - 1482.00		20210000057	1.482,00
Total			1.482,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000137/2021


Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.482,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.482,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.482,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.482,00
P 1	332210700000 - COMUNICACAO EM GERAL	1.482,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.482,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	1.482,00	812310202000 - EXECUTADOS	1.482,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.482,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.482,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de março de 2021



 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES. 021.441/O-7

COMPROVANTE

434

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA POUPANCA

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Mun De Santa Maria De Jetiba
Conta Movimento
Conta: 10.559.458
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Anafithali Andrade Hoffmann
Conta: 28.964.955
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 24/03/2021
Valor Total: R\$1.318,98
Protocolo: 049505275
Historico: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

Responsaveis...: 527.044.677-49 24/03/21 16:19:11
027.737.717-02 24/03/21 16:22:02

Origem: Banestes Internet Banking

=====

A TRANSACAO FOI AGENDADA. SERA EFETIVADA CASO
HAJA SALDO DISPONIVEL E ESTEJA DE ACORDO COM
A TABELA DE LIMITES DIARIOS DE TRANSACOES.

O COMPROVANTE ESTARA DISPONIVEL NA OPCAO
EMISSAO COMPROVANTE APOS O DEBITO EM SUA CONTA
INFORMANDO O NUMERO DO PROTOCOLO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA
NAO UTIL, A TRANSACAO SERA EFETIVADA NO
PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE.

=====

Registro: 24/03/2021 16:19:11 17Viiz
Emissao.: 24/03/2021 16:22:25



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003198/2021

16.2

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.318,98 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.318,98

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0001878/2021
Data Pagto : 24/03/2021 **OP :** 0003207/2021
Empenho : 0002258/2021 **Tipo :** Global
Liquidação : 0002152/2021 **Ficha :** 0000070/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
 Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
Bairro : SAO LUIS
Endereço : RUA CARLOS ALBERTO H VESPER

CNPJ/CPF : 182.355.157-25
Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros. P001878/2019

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.318,98 (um mil trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19
Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	132	10.559.458 - CONTA MOVIMENTO PMSMJ	DB	1.318,98

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.318,98	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.318,98
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.318,98	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.318,98
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.318,98	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.318,98
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.318,98	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.318,98

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 24 de março de 2021

 RESPONSÁVEL



 RESPONSÁVEL



CI/PMSMJ/CONTROLADORIA GERAL nº. 057/2020

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de julho de 2020

Ao Exmo Senhor:

Valdecir Jacob
Secretaria da Fazenda

Processo Nº: **006254/2020** 23/07/2020 10:36:58
Requerente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SMJ
Destinatário: SECFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA
Assunto: SOLICITACAO (FAZ)
Detalhamento: CI/PMSMJ/CONTROLADORIA GERAL/Nº 057/2020 - PORTAL DE
TRANSPARENCIA - SOLICITA CORRECAO NCS LANÇAMENTOS
DESCRITOS, VISANDO A CLASSIFICACAO
Chave: 479793601117332020

*Assunto: Portal de Transparência*Prefeitura Municipal de
Santa Maria de Jetibá
2ª VIA.

Senhor Secretário

Após análise de lançamentos contábeis constatamos que há inconsistências quanto aos lançamentos de despesas com contribuição junto ao INSS referente a parte patronal de serviços individuais ou autônomos, escriturados no elemento despesa 3.3.90.39-00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, no qual solicitamos que sejam corrigidos nos próximos lançamentos na seguinte classificação:

Elemento Despesa - 3.3.90.47-00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

- Para serviços prestados por pessoal física

Sub-Elemento de Despesa - 3.3.90.47.17000 - Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros

- Para serviços prestados por pessoal jurídica

Sub-Elemento de Despesa - 3.3.90.47.19000 - Obrigações Patronais sobre Serviços - Pessoa Jurídica.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

49
Rfe

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

Remessa Nº **000117284**

Responsável **ROSANE FROMHOLZ HORTELAN**

Data e Hora **24/03/2021 16:39:15**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**

Despacho

Conforme CI57/2020 da Controladoria anexa a folha 47, se faz necessário o empenho da contribuição do INSS Patronal de 20% sobre o valor do Contrato.

Utilizar o Elemento de despesa : 33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas e Subelemento de

Despesa: 339047170000 - Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros

Valor: 1.560,00

SANTA MARIA DE JETIBA, 24 de março de 2021


ROSANE FROMHOLZ HORTELAN
SECFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

49
P

CI/PMSMJ/SECADM/Nº 0119/2021.

Santa Maria de Jetibá - ES, 24 de Março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Assunto: **Solicita autorização para empenho estimativo - Despesas com Contribuição de INSS Patronal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para realização de empenho estimativo dos valores que serão utilizados para cobrir despesas com contribuição do INSS Patronal. Após encaminhar para Secretaria de Fazenda para providenciar o empenho estimativo.

Segue Dotação orçamentária para realização do Empenho Estimativo no valor de R\$ 1.560,00.

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas e subelemento de despesa:

339047170000 - Contribuições Providenciárias - Serviços de Terceiros

Atenciosamente,


EDGAR MIERTSCHINK
Secretário de Administração
Decreto Municipal 031/2021



A SECGAB,

Segue para conhecimento e autorização para realização de empenho estimativo no valor de R\$ 1.560,00 para contribuição do INSS Patronal de 20% sobre o valor do contrato.

Em: 24/03/2021

Em tempo, posterior liquidação e pagamento.

Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021

A Secfaz

Autorizo empenho no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) conforme solicitado página 049.

Em - 25/03/2021

Hilario Rospke
Prefeito Municipal

A GECONT

Para providenciar empenho

Em 26/03/2021

Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 016/2021

Ao Secretário de Fazenda,

autorizar a liquidação

29.03.2021

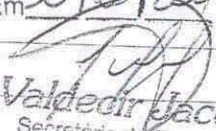
du. d. d. d.

A GECONT

Para providenciar liquidação e pagamento

Em

30/03/2021


Valdeir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 016/2021

A SECADU,

**Segue o processo
após pagamento**

Em: 05/04/21

Endringer

Ireni Endringer
Mat. 053054



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
NOTA DE EMPENHO Nº 0002845/2021

51	<i>duvidoso</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000063
Processo : 0001878/2021
Despesa:

Tipo: Estimativo
Data : 26/03/2021
Valor : 1.560,00

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas
 Elemento de Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4963 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Bairro : JARDIM CAMBURI
 Endereço : SAUS - QUADRA 02
 Telefone Fixo: 61
 Celular:

CNPJ/CPF : 29.979.036/0001-40
 Cidade : BRASILIA
 UF : DISTRITO FEDERAL
 PIS PASEP :

Histórico : INSS PATRONAL - Prestação de serviço de veiculação em carro de som: Anafithali Andrade Hoffmann.
 PA001878/2021

Subelemento: 33904717000 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS

Saldo Anterior	2.510,62	Despesa Empenhada	1.560,00	Saldo Disponível	950,62
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(um mil quinhentos e sessenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOA) Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
74	CENTRO	1.560,00
Total		1.560,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.560,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.560,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.560,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.560,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.560,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.560,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.560,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.560,00

Local/Data/Assinaturas
 SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de março de 2021

 RESPONSÁVEL

duvidoso

 CONTABILISTA

erc 01732610



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0002752/2021

52	<i>Quitará</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

VALOR BRUTO: 296,40 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 296,40

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 **Tipo: Estimativo**
Empenho: 0002845/2021 **Data : 29/03/2021**
Ficha : 0000063 **Data Venc.: 13/04/2021**
Processo: 0001878/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas
 Elemento de Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4963 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **CNPJ/CPF : 29.979.036/0001-40**
Bairro : JARDIM CAMBURI **Cidade : BRASILIA**
Endereço : SAUS - QUADRA 02 **UF : DISTRITO FEDERAL**

Histórico : INSS PATRONAL - Prestação de serviço de veiculação em carro de som: Anafithali Andrade Hoffmann.
 Referente nota fiscal de serviços avulsa nº 20210000057
 PA001878/2021

Subelemento: 33904717000 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS

Saldo Empenhado	1.560,00	Despesa Liquidada	296,40	Saldo Disponível	1.263,60
------------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
RPA folha 43 Nº 43 de 24/03/2021 - 296,40		43	296,40
Total			296,40

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

LANÇAMENTO !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Obrigações Tributárias e Contributivas.				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	296,40	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	296,40
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	296,40	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	296,40
P 1	372110400000 - OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS	296,40	214119900000 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	296,40
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	296,40	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	296,40

Local/Data/Assinaturas
 SANTA MARIA DE JETIBA, 29 de março de 2021

Quitará

 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/O-7
CRC 017326/0



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Remessa Nº **000018727**

Responsável **GABRIELA SOARES VALADARES**

Data e Hora **05/04/2021 17:01:27**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**

Despacho

SEGUE PARA GUARDA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de abril de 2021.

GABRIELA SOARES VALADARES

SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

RUA DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 ,CENTRO

SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: CNPJ: 36.388.445/0001-38

**Nota Fiscal de
Serviços Avulsa****Nº 20210000078****Emissão:****08/04/2021****Prestador de Serviços****Nome/Razão Social:** ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN**Optante:** Não optante**Insc. Municipal:** 0000052635**CNPJ/CPF:** 182.355.157-25**Endereço:** RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER ,Nº SN ,CASA ,SAO LUIZ**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Tomador de Serviços****Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**CNPJ/CPF:** 36.388.445/0001-38**Insc. Estadual:****Endereço:** DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 , ,CENTRO**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Discriminação do Serviço**

º	Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Serviço
1	1,00	PROPAGANDA EM ÁUDIO - CAMPANHA COVID-19	975,00	975,00

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

TOTAL SERVIÇO: 975,00

ISS		IRRF		INSS		Outros Tributos	
Deduções:	0,00	Dependentes:	0	Dedução:	0,00	Alíquota SEST:	0,00 %
Base de Cálculo:	975,00	Base de Cálculo:	0,00	Alíquota:	0,00 %	Valor SEST:	0,00
Alíquota:	3,00 %	Alíquota:	0,00 %	Valor Imposto:	0,00	Alíquota SENAT:	0,00 %
Valor Imposto:	29,25	Valor Imposto:	0,00			Valor SENAT:	0,00

VALOR LÍQUIDO: 975,00

Observações:

Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021

A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS através da Chave de validação: 00120210000078

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

RUA DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 ,CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: CNPJ: 36.388.445/0001-38**Nota Fiscal de
Serviços Avulsa****Nº 20210000070**

Emissão: 31/03/2021

54

Prestador de Serviços**Nome/Razão Social:** ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN**Optante:** Não optante**Insc. Municipal:** 0000052635**CNPJ/CPF:** 182.355.157-25**Endereço:** RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER ,Nº SN ,CASA ,SAO LUIZ**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Tomador de Serviços****Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**CNPJ/CPF:** 36.388.445/0001-38**Insc. Estadual:****Endereço:** DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 , ,CENTRO**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Discriminação do Serviço**

Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Serviço
1	1,00 ANUNCIO VEICULAR - PERÍODO DE 16 À 27/03/2021	2.457,00	2.457,00

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

TOTAL SERVIÇO: 2.457,00

ISS	IRRF	INSS	Outros Tributos
Deduções: 0,00	Dependentes: 0	Dedução: 0,00	Alíquota SEST: 0,00 %
Base de Cálculo: 2.457,00	Base de Cálculo: 0,00	Alíquota: 0,00 %	Valor SEST: 0,00
Alíquota: 3,00 %	Alíquota: 0,00 %	Valor Imposto: 0,00	Alíquota SENAT: 0,00 %
Valor Imposto: 73,71	Valor Imposto: 0,00		Valor SENAT: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 2.457,00

Observações: EMISSÃO A PEDIDO PELO TELEFONE 99524-0890

Edgar Mierschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021

A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
através da Chave de validação: 00120210000070

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



564

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	182.355.157-25
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	15/04/2021 13:17:39	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019182980 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

57
0

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: EDILSON PEIXOTO DOS SANTOS

CNPJ: 03.755.447/0001-69

Data de Expedição: 15/04/2021 13:18:51

Nº da Certidão: * 2019182984 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

58
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0002239

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 182.355.157-25
RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER, Nº S/N , SÃO LUIZ SANTA MARIA DE
JETIBÁ - ES, CEP 29645-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210002239

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 15 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

59
4

RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO

Eu, NEUSA CRISTINA VINE BOLDT matrícula 051991, lotada na Secretaria de Administração, declara para devidos fins legais, que os serviços adquiridos estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência, referente ao processo nº 001878/2021, contrato 137/2021, Aquisição de serviço de veiculação comercial em carro de som com roteiro de gravação definido pela secretaria solicitante, para divulgações relacionadas ao COVID-19. Encaminho parecer favorável para pagamento.

Santa Maria de Jetibá - ES, 15 Abril de 2021.

NEUSA CRISTINA VINE BOLDT

Fiscal do Contrato

QUANTIDADES DE HORAS CONTRATADAS: 200H
 Nº PROCESSO: 001858/2021
 AS NOTAS FICAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DE ANAFITHALI ANDRADE HOFFMAN
 TELEFONE PARA CONTATO: (27) 99901-4486 - (27)99524-0890
 CRONOGRAMA DE HORAS CONTRATADAS DO CARRO DE SOM - MÊS DE MARÇO/2021

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
01 X	02 X	03 X	04 X	05 X	06 X	07 X
08 X	09/03 Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, Rio Possmoser e Garraão/Subprefeitura NOTA FISCAL: 20210000057	10/03 Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém e Caramuru NOTA FISCAL: 20210000057	11/03 Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, Santa Luzia, Recreio até na Igreja Católica de São Sebastião, e Alto Recreio NOTA FISCAL: 20210000057	12/03 Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião do Meio e Alto Sao Sebastião, Rio Possmoser e Alto Rio Possmoser NOTA FISCAL: 20210000057	13/03 Carga horária contratada: 6h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém e Jequitibá e Caramuru NOTA FISCAL: 20210000057	14/03 X
15 X	16/03 Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, Rio Possmoser e Garraão/Subprefeitura NOTA FISCAL:	X	X	19/03 Carga horária contratada: 6h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, Rio Possmoser e Garraão/Subprefeitura NOTA FISCAL:	20/03 Carga horária contratada: 6h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém, Recreio até na Igreja Católica São Sebastião	21 X

Handwritten signature

Handwritten signature

24/03	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém, Rio das Pedras Caramuru e Jequitibá NOTA FISCAL: 20210000070	23/03	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, Rio Possmoser e Garraão/Subprefeitura NOTA FISCAL: 20210000070	24/03	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém, Recreio até na Igreja Católica de São Sebastião, Alto Recreio NOTA FISCAL: 20210000070	25/03	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, Santa Luzia, Recreio até na Igreja Católica de São Sebastião, e Alto Recreio NOTA FISCAL: 20210000070	26/03	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião do Meio e Alto Sao Sebastião, Rio Possmoser e Alto Rio Possmoser NOTA FISCAL: 20210000070	27/03	Carga horária contratada: 6h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém, Recreio até na Igreja Católica São Sebastião e Rio Possmoser NOTA FISCAL: 20210000070	e Rio Possmoser NOTA FISCAL: 20210000070	28
29		30		31/03	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém, Recreio até na Igreja Católica de São Sebastião, Alto Recreio NOTA FISCAL: 20210000078	01/04	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião do Meio e Alto Sao Sebastião, Rio Possmoser e Alto Rio Possmoser NOTA FISCAL: 20210000078	02/04	FERIADO	03/04	Carga horária contratada: 6h00 Divulgação nas localidades de: Centro São Luis, São Sebastião de Belém, Recreio até na Igreja Católica São Sebastião e Rio Possmoser NOTA FISCAL: 20210000078	-	

Handwritten signature

Handwritten mark




Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

62
P

FORMULÁRIO DE INTEGRAÇÃO ENTRE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

N.º do Processo de Origem	Nº NOTA FISCAL	N.º do Empenho	Ficha/Fonte de Recurso	Valor R\$
1878/2021	20210000070	0002258/2021	0000070/1001	R\$ 975,00
1878/2021	20210000070	0002258/2021	0000070/1001	R\$ 2.457,00
Total R\$.....				R\$ 3.432,00
Fornecedor ANAFITHALI HOFFMANN				
CPF: 182.355.157-25				
Banco N.º	Agência N.º	Conta Poupança N.º	Código Identificador	
BANESTES	132	2896495-5	-	
Outros Documentos:				

<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, 15 de Abril de 2021</p> <p> EDGAR MIERTSCHINK Secretário de Administração</p> <p>Decreto Municipal</p>	<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, ____/____/____</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

63
4

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES**
Remessa Nº **000102025**
Responsável **ESTEFANE DALILA STANGE JONAS**
Data e Hora **15/04/2021 14:00:18**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**
Despacho
SEGUE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

SANTA MARIA DE JETIBA, 15 de abril de 2021

ESTEFANE DALILA STANGE JONAS
GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECPAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SECPAZ - SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo _____

Rubrica _____



A SUPTRI para verificar a situação fiscal e emissão de ISS
Após encaminhar a GECONT para liquidação

Em: 16 / 04 / 2021

Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 016/2021

À SECFAZ,
Nada consta.

16/04/2021

Marciléia Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176

À SECADM,

Segue o processo
após pagamento

Em: 22/04/21

Ireni Endringer
Mat. 053054



RPA

19/04/2021 11:28:25

Dados da Contratante			
Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		36388445000138	Abril/2021
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:
DALMACIO ESPINDULA	115	CENTRO	SANTA MARIA DE JETIBA

Dados do Servidor Autônomo					
Nome completo:					
ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
182.355.157-25	4189252	16160077156		13	2531-15
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
GERMANO HENRIQUE EMILIO ROOSE			SAO SEBASTIAO DO MEIO	SANTA MARIA DE JETIBA	
Descrição dos serviços prestados:					
DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, CAMPANHA COVID 19					

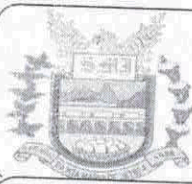
Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 3.054,48	15,00 %	R\$ 103,37	R\$ 3.432,00 11,00 %	R\$ 377,52	R\$ 0,00 0,00 %
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 3.432,00		RS 480,89		2.951,11	
Dedução INSS - Base/ Valor:		Banco: -		Conta:	
R\$ 0,00 R\$ 0,00		Ag.: -		Oper.: -	

Localização:	
Secretaria:	00000016 - SECADM
Divisão:	000034 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção:	000145 - ADM SECADM - CEF
Centro de Custo:	001 - Geral

Valores dos serviços prestados							
Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00	REMUNERAÇÃO AUTONOMO	1	3.432,00	00991	I.N.S.S.	1	377,52
				00992	I.R.R.F.	1	103,37

OBSERVAÇÕES:
 A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
 A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).
 Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE ABRIL DE 2021. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0003179/2021

66	<i>ju. daniel</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

VALOR BRUTO: 3.432,00 **VALOR DESCONTO:** 480,89 **VALOR LÍQUIDO:** 2.951,11

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0002258/2021
Ficha : 0000070
Processo: 0001878/2021
Tipo: Global
Data : 16/04/2021
Data Venc.: 01/05/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
Bairro : SAO LUIS
Endereço : RUA CARLOS ALBERTO H VESPER
CNPJ/CPF : 182.355.157-25
Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros.
 P001878/2019

Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenhado	6.318,00	Despesa Liquidada	3.432,00	Saldo Disponível	2.886,00
------------------------	----------	--------------------------	----------	-------------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Mun. Nº 20210000070 de 31/03/2021 - 2457,00		20210000070	2.457,00
NF-e Mun. Nº 20210000078 de 08/04/2021 - 975,00		20210000078	975,00
Total			3.432,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000137/2021

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTO!

Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

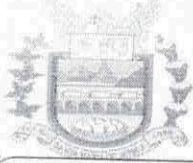
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.432,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.432,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.432,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.432,00
P 1	332210700000 - COMUNICACAO EM GERAL	3.432,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	3.432,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	3.432,00	812310202000 - EXECUTADOS	3.432,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.432,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.432,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de abril de 2021

Dener Nelson
 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/O-7

CRC 01732610



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0003195/2021

67	<i>de-10-0</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

VALOR BRUTO: 686,40 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 686,40

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0002845/2021
Ficha : 0000063
Processo: 0001878/2021
Tipo: Estimativo
Data : 19/04/2021
Data Venc.: 04/05/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas
 Elemento de Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4963 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Bairro : JARDIM CAMBURI
Endereço : SAUS - QUADRA 02
CNPJ/CPF : 29.979.036/0001-40
Cidade : BRASILIA
UF : DISTRITO FEDERAL

Histórico : INSS PATRONAL - Prestação de serviço de veiculação em carro de som: Anafithali Andrade Hoffmann.
 PA001878/2021
 Referente notas fiscais avulsas 20210000070 e 20210000078

Subelemento: 33904717000 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS

Saldo Empenhado	1.263,60	Despesa Liquidada	686,40	Saldo Disponível	577,20
------------------------	----------	--------------------------	--------	-------------------------	--------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
RPA Nº 65 de 16/04/2021 - 686,40		65	
Total			686,40

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL.ENCARGOS PATRONAIS.EMERGENCIAL

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Obrigações Tributárias e Contributivas.				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	686,40	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	686,40
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	686,40	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	686,40
P 1	372110400000 - OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS	686,40	214119900000 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	686,40
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	686,40	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	686,40

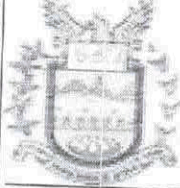
Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 19 de abril de 2021

de-10-0

 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES-021.441/O-7

440 01732610



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 Secretaria Municipal de Financas
 Rua Dalmacio Espindula, 115 - Centro - CEP.: 29.645-000
 CNPJ: 36.388.445/0001-38
 01 - Carnes Taxas (00016)

624
DAM

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Recibo do Contribuinte

Codigo Febraban 3859	Exercicio 2021	Parcela Unica	Distribuicao 00000903	Data de Emissao 20/04/2021
Processo 1878/2021	Inscricao Municipal 0012959		Data de Vencimento 20/05/2021	
Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco) ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER S/N SANTA MARIA DE JETIBA ES 29645000				
DISCRIMINACAO DA RECEITA				
Discriminacao	Fator	Valor	Valor de Origem 103,37	
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	103,370	103,37	Multa 0,00	
			Juros 0,00	
			Correcao 0,00	
			Total R\$ 103,37	

Autenticacao Mecanica

Rede autorizada para recebimento em todo territorio nacional
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e Casa Loterica

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
Codigo Febraban 3859	Exercicio 2021	Parcela Unica	Distribuicao 00000903	Data de Emissao 20/04/2021
Processo 1878/2021	Inscricao Municipal 0012959		Data de Vencimento 20/05/2021	
Nome do Contribuinte ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN			Total R\$ 103,37	

Autenticacao Mecanica



COMPROVANTE

694

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Mun De Santa Maria De Jetiba
Conta Movimento
Conta: 10.559.458
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

Cod. Barras: 81600000017 033738592022
105202021009 000903099109
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 20/04/2021
Vlr.Documento: R\$103,37
Debito Conta: R\$103,37

Protocolo: 051017684
Historico: IR DE ANAFITHALI ANDRADE

Responsaveis...: 527.044.677-49 20/04/21 14:31:21
027.737.717-02 20/04/21 14:31:56
Origem: Banestes Internet Banking

=====

A TRANSACAO FOI AGENDADA. SERA EFETIVADA CASO
HAJA SALDO DISPONIVEL E ESTEJA DE ACORDO COM
A TABELA DE LIMITES DIARIOS DE TRANSACOES.

O COMPROVANTE ESTARA DISPONIVEL NA OPCAO
DE EMISSAO COMPROVANTE APOS O DEBITO EM SUA CONTA
INFORMANDO O NUMERO DO PROTOCOLO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA
NÃO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A
TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL
SUBSEQUENTE.

=====

registro: 20/04/2021 14:31:21 cr9dfs
emissao.: 20/04/2021 14:32:19

COMPROVANTE

70f

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA POUPANCA

DADOS DO REMETENTE
Cliente: Mun De Santa Maria De Jetiba
Conta Movimento
Conta: 10.559.458
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DO DESTINATARIO
Cliente: Anafithali Andrade Hoffmann
Conta: 28.964.955
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 20/04/2021
Valor Total: R\$2.951,11
Protocolo: 051017595
Historico: PGT0 DE ANAFITHALI ANDRADE

Responsaveis...: 527.044.677-49 20/04/21 14:30:30
027.737.717-02 20/04/21 14:31:55
Origem: Banestes Internet Banking

=====

A TRANSACAO FOI AGENDADA. SERA EFETIVADA CASO
HOUVER SALDO DISPONIVEL E ESTEJA DE ACORDO COM
A TABELA DE LIMITES DIARIOS DE TRANSACOES.

O COMPROVANTE ESTARA DISPONIVEL NA OPCAO
DE EMISSAO COMPROVANTE APOS O DEBITO EM SUA CONTA
INFORMANDO O NUMERO DO PROTOCOLO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA
SEMANAL UTIL, A TRANSACAO SERA EFETIVADA NO
PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE.

=====

Registro: 20/04/2021 14:30:30 cr9dfs
Emissao.: 20/04/2021 14:32:44



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004733/2021

752

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 103,37 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 103,37

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0001878/2021
Data Pagto : 20/04/2021 **OP :** 0004742/2021
Empenho : 0002258/2021 **Tipo :** Global
Liquidação : 0003179/2021 **Ficha :** 0000070/2021

Conta Contábil : 218810104002 **IRRF - PF/PJ**
Fonte de Recurso : 10010000000 **RECURSOS ORDINÁRIOS**

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** SANTA MARIA DE JETIBA
Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA **UF :** ESPIRITO SANTO
Banco : 021 - Banestes **Agência :** 0132 **Conta :** 2741288

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros. P001878/2019

Valor OP : 103,37 (cento e três reais e trinta e sete centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	132	10.559.458 - CONTA MOVIMENTO PMSMJ	DB	103,37

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
C 1	821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C	103,37	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	103,37
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218810104002 - IRRF - PF/PJ	103,37	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	103,37

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de abril de 2021

RESPONSÁVEL

[Assinatura]

RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 ESPIRITO SANTO
 36.388.445/0001-38
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004732/2021

72-Q

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	2.951,11	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	2.951,11
--------------	----------	-----------------	--	----------------	----------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:	Exercício : 2021	Processo : 0001878/2021
	Data Pagto : 20/04/2021	OP : 0004741/2021
	Empenho : 0002258/2021	Tipo : Global
	Liquidação : 0003179/2021	Ficha : 0000070/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
 Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
 Bairro : SAO LUIS
 Endereço : RUA CARLOS ALBERTO H VESPER
 CNPJ/CPF : 182.355.157-25
 Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros. P001878/2019

Saldo Liquidação :
 Valor OP : 2.951,11 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19
 Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	132	10.559.458 - CONTA MOVIMENTO PMSMJ	DB	2.951,11

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.951,11	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	2.951,11
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.951,11	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.951,11
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	2.951,11	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	2.951,11
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	2.951,11	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	2.951,11

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de abril de 2021

 RESPONSÁVEL



 RESPONSÁVEL



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

73
P

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Remessa Nº **000018852**
Responsável **GABRIELA SOARES VALADARES**
Data e Hora **22/04/2021 16:15:51**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**
Despacho
SEGUE APÓS PAGAMENTO PARA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de abril de 2021

GABRIELA SOARES VALADARES
SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

RUA DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 ,CENTRO

SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: CNPJ: 36.388.445/0001-38

**Nota Fiscal de
Serviços Avulsa****Nº 20210000216****Emissão:
06/08/2021****Prestador de Serviços****Nome/Razão Social:** ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN**Optante:** Não optante**Insc. Municipal:** 0000052635**CNPJ/CPF:** 182.355.157-25**Endereço:** RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER ,Nº SN ,CASA ,SAO LUIZ**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Tomador de Serviços****Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**CNPJ/CPF:** 36.388.445/0001-38**Insc. Estadual:****Endereço:** DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 , ,CENTRO**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Discriminação do Serviço**

Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Serviço
1	1,00 Referente a anúncio veicular sobre Covid-19. Total de horas rodadas = 16 horas.	608,00	608,00

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

TOTAL SERVIÇO: 608,00

ISS	IRRF	INSS	Outros Tributos
Deduções: 0,00	Dependentes: 0	Dedução: 0,00	Alíquota SEST: 0,00 %
Base de Cálculo: 608,00	Base de Cálculo: 0,00	Alíquota: 0,00 %	Valor SEST: 0,00
Alíquota: 3,00 %	Alíquota: 0,00 %	Valor Imposto: 0,00	Alíquota SENAT: 0,00 %
Valor Imposto: 18,24	Valor Imposto: 0,00		Valor SENAT: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 608,00

Observações:

Edgar Mertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 54/2021

Neusa C.V.B. Berger
Decreto 068/2021

**A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
através da Chave de validação: 00120210000216**

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO

Eu, NEUSA CRISTINA VINÉ BOLDT BERGER matrícula 051991, lotada na Secretaria de Administração, declaro para devidos fins legais, que os materiais adquiridos estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência, referente ao processo nº 1878/2021, contrato 137/2021, aquisição de serviço de veiculação comercial em carro de som com roteiro de gravação definido pela secretaria solicitante, para divulgações relacionadas ao COVID-19. Encaminho parecer favorável para pagamento.

Santa Maria de Jetibá - ES, 11 de Agosto de 2021.

Neusa C. V. B. Berger
Decreto 068/2021

NEUSA CRISTINA VINÉ BOLDT BERGER

FISCAL DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


FORMULÁRIO DE INTEGRAÇÃO
ENTRE LIQUIDAÇÃO E
PAGAMENTO

N.º do Processo de Origem	N.º do Empenho	Fonte de Recurso	Valor R\$
1878/2021	0002258/2021	0000070/1001	R\$608,00
Total R\$.....			R\$608,00

Fornecedor ANAFITHALI HOFFMANN
CPF 182.355.157-25

Banco N.º	Agência N.º	Conta Poupança N.º	Código Identificador
BANESTES	132	286495-5	-

Outros Documentos:

<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, 20/07/2021</p> <p> EDGAR MIERTSCHINK Secretário de Administração Decreto Municipal 031/2021</p>	<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, ____ / ____ / ____</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	---

QUANTIDADES DE HORAS CONTRATADAS: 200H | N° PROCESSO: 001878/2021

AS NOTAS FICAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DE ANAFITHALI ANDRADE HOFFMAN | TELEFONE PARA CONTATO: (27) 99901-4486 - (27)99524-0890

CRONOGRAMA DE HORAS CONTRATADAS DO CARRO DE SOM - MÊS DE JULHO/2021

Julho 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
				Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades: Centro, São Luis, Vila Jetibá, Vila Nova e Recreio NOTA FISCAL: 20210000216	Carga horária contratada: 8h00 Divulgação nas localidades: Centro, São Luis, São Sebastião de Belém e Jequitibá NOTA FISCAL: 20210000216	
25	26	27	28	29	30	31


Edgar Mertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021


Neusa C. V. B. Berger
Decreto 068/2021



À SECADM,

Segue para pagamento, conforme nota fiscal e relatório fiscal.

Buzi

MAT. 55169

LA SECFAZ:
SEGUE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.
Em: 10-08-2021

Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021

A SUPTRI para verificar a situação fiscal e emissão de ISS
Após encaminhar a GECONT para liquidação

Em: 16/08/2021

Aldecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 782/2021

*À SECFAZ,
Mada conta.*

16/08/2021

Marciléia Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176

SACADM

Segue o processo
após pagamento

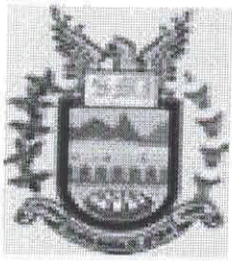
Paulo 18/08/21

A GECOM.

Sigue para melhorar a mediação
e futuros lançamentos

Em: 18-08-2021

Jacira Burtler
Matr. 052258



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES**
Remessa Nº **000102042**
Responsável **LUANA PELACANI BERGER**
Data e Hora **11/08/2021 08:36:47**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**
Despacho
Segue para pagamento, conforme nota fiscal e relatório fiscal anexos.

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de agosto de 2021

LUANA PELACANI BERGER
GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0004846

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 182.355.157-25
RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER, Nº S/N , SÃO LUIZ SANTA MARIA DE
JETIBÁ - ES, CEP 29645-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210004846

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000530194

Identificação do Requerente: CPF N° 182.355.157-25

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

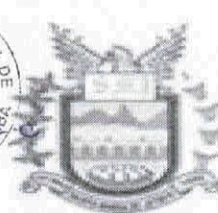
Certidão emitida em **16/08/2021**, válida até **14/11/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/08/2021.

Autenticação eletrônica: **0008.0033.7800.B851**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA



RPA

17/08/2021 13:38:49

Dados da Contratante

Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		36388445000138	Agosto/2021
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:
DALMACIO ESPINDULA	115	CENTRO	SANTA MARIA DE JETIBA

Dados do Servidor Autônomo

Nome completo:					
ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
182.355.157-25	4189252	16160077156		13	2531-15
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
GERMANO HENRIQUE EMILIO ROOSE			SAO SEBASTIAO DO MEIO	SANTA MARIA DE JETIBA	

Descrição dos serviços prestados:
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, CAMPANHA COVID19

Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 608,00 11,00 %	R\$ 66,88	R\$ 0,00 0,00 %
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 608,00		RS 66,88		541,12	
Dedução INSS - Base/ Valor:		Banco: -		Conta:	
R\$ 0,00		R\$ 0,00 Ag.: -		Oper.: -	

Localização:	
Secretaria:	00000016 - SECADM
Divisão:	000034 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção:	000145 - ADM SECADM - CEF
Centro de Custo:	001 - Geral

Valores dos serviços prestados

Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00991	REMUNERAÇÃO AUTONOMO	1	608,00	00991	I.N.S.S.	1	66,88

OBSERVAÇÕES:
A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).
Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE AGOSTO DE 2021. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0007665/2021

83	<i>Dener</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

VALOR BRUTO: 608,00 VALOR DESCONTO: 66,88 VALOR LÍQUIDO: 541,12

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2021	Tipo: Global
	Empenho: 0002258/2021	Data : 16/08/2021
	Ficha : 0000070	Data Venc.: 31/08/2021
	Processo: 0001878/2021	

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN **CNPJ/CPF : 182.355.157-25**
Bairro : SAO LUIS **Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA**
Endereço : RUA CARLOS ALBERTO H VESPER **UF : ESPIRITO SANTO**

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros.
 P001878/2021

Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenhado	2.886,00	Despesa Liquidada	608,00	Saldo Disponível	2.278,00
------------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Mun. Nº 20210000216 de 06/08/2021 - 608.00		20210000216	608,00
Total			608,00

CONTRATO

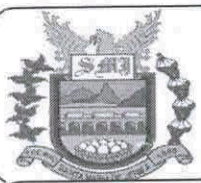
Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000137/2021
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	608,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	608,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	608,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	608,00
P 1	332210700000 - COMUNICACAO EM GERAL	608,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	608,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	608,00	812310202000 - EXECUTADOS	608,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	608,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	608,00

Local/Data/Assinaturas
 SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de agosto de 2021

 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/O-7
CAC 01732610



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0007666/2021

84	<i>Dener Nelson</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

VALOR BRUTO: 121,60 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 121,60

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2021	Tipo: Estimativo
	Empenho: 0002845/2021	Data : 16/08/2021
	Ficha : 0000063	Data Venc.: 31/08/2021
	Processo: 0001878/2021	

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas
 Elemento de Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4963 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **CNPJ/CPF : 29.979.036/0001-40**
Bairro : JARDIM CAMBURI **Cidade : BRASILIA**
Endereço : SAUS - QUADRA 02 **UF : ESPIRITO SANTO**

Histórico : INSS PATRONAL - Prestação de serviço de veiculação em carro de som: Anafithali Andrade Hoffmann.
 Referente nota fiscal avulsa 20210000216
 PA001878/2021

Subelemento: 33904717000 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS

Saldo Empenhado	577,20	Despesa Liquidada	121,60	Saldo Disponível	455,60
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	---------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
RPA FOLHA 82 Nº 82 de 16/08/2021 - 121,60		82	121,60
Total			121,60

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Obrigações Tributárias e Contributivas.				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	121,60	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	121,60
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	121,60	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	121,60
P 1	372110400000 - OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS	121,60	214119900000 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	121,60
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	121,60	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	121,60

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de agosto de 2021

Dener Nelson

 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/O-7

CRC 01732610

COMPROVANTE

854

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA POUPANCA

DADOS DO REMETENTE
Cliente: Mun De Santa Maria De Jetiba
Conta Movimento
Conta: 10.559.458
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DO DESTINATARIO
Cliente: Anafithali Andrade Hoffmann
Conta: 28.964.955
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 17/08/2021
Valor Total: R\$541,12
Protocolo: 057325898
Historico: PGTO ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

Responsaveis...: 527.044.677-49 17/08/21 16:34:22
027.737.717-02 17/08/21 16:34:49
Origem: Banestes Internet Banking

=====

A TRANSACAO FOI AGENDADA. SERA EFETIVADA CASO
HAJA SALDO DISPONIVEL E ESTEJA DE ACORDO COM
A TABELA DE LIMITES DIARIOS DE TRANSACOES.

O COMPROVANTE ESTARA DISPONIVEL NA OPCAO
EMISSAO COMPROVANTE APOS O DEBITO EM SUA CONTA
INFORMANDO O NUMERO DO PROTOCOLO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA
NAO UTIL, A TRANSACAO SERA EFETIVADA NO
PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE.

=====

Registro: 17/08/2021 16:34:22 BBjkmF
Emissao.: 17/08/2021 16:35:17



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 ESPIRITO SANTO
 36.388.445/0001-38
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0010737/2021

864

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 541,12 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 541,12

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
 Data Pagto : 17/08/2021
 Empenho : 0002258/2021
 Liquidação : 0007665/2021
 Processo : 0001878/2021
 OP : 0010749/2021
 Tipo : Global
 Ficha : 0000070/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
 Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
 Bairro : SAO LUIS
 Endereço : RUA CARLOS ALBERTO H VESPER

CNPJ/CPF : 182.355.157-25
 Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros. P001878/2021

Saldo Liquidação :
 Valor OP : 541,12 (quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19
 Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	132	10.559.458 - CONTA MOVIMENTO PMSMJ	TR	541,12

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	541,12	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	541,12
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	541,12	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	541,12
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	541,12	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	541,12
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	541,12	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	541,12

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de agosto de 2021

RESPONSÁVEL



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES**
 Remessa Nº **000102051**
 Responsável **LUANA PELACANI BERGER**
 Data e Hora **07/10/2021 10:23:36**
 Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**
 Despacho
SEGUE PARA PAGAMENTO, CONFORME NOTA E RELATÓRIO FISCAL

SANTA MARIA DE JETIBA, 07 de outubro de 2021.

LUANA PELACANI BERGER
GECOM - GERENCIA DE COMUNICAÇÕES

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
 Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

RUA DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 ,CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: CNPJ: 36.388.445/0001-38Nota Fiscal de
Serviços Avulsa

Nº 20210000269

Emissão:
06/10/2021**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

Optante: Não optante

Insc. Municipal: 0000052635

CNPJ/CPF: 182.355.157-25

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER ,Nº SN ,CASA ,SAO LUIZ

Município: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF: 36.388.445/0001-38 Insc. Estadual:

Endereço: DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 , ,CENTRO

Município: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000

Discriminação do Serviço

Nº	Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Serviço
1	1,00	Serv. carro de som - nota complementar	34,00	34,00

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

TOTAL SERVIÇO: 34,00

ISS		IRRF		INSS		Outros Tributos	
Deduções:	0,00	Dependentes:	0	Dedução:	0,00	Alíquota SEST:	0,00 %
Base de Cálculo:	34,00	Base de Cálculo:	0,00	Alíquota:	0,00 %	Valor SEST:	0,00
Alíquota:	3,00 %	Alíquota:	0,00 %	Valor Imposto:	0,00	Alíquota SENAT:	0,00 %
Valor Imposto:	1,02	Valor Imposto:	0,00			Valor SENAT:	0,00

VALOR LÍQUIDO: 34,00

Observações:

Neusa C. V. B. Berger
Decreto 068/2021
Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021**A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS através da Chave de validação: 00120210000269**

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

RUA DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 ,CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: CNPJ: 36.388.445/0001-38**Nota Fiscal de
Serviços Avulsa**

Nº 20210000266

Emissão:
04/10/2021**Prestador de Serviços****Nome/Razão Social:** ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN**Optante:** Não optante**Insc. Municipal:** 0000052635**CNPJ/CPF:** 182.355.157-25**Endereço:** RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER ,Nº SN ,CASA ,SAO LUIZ**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Tomador de Serviços****Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**CNPJ/CPF:** 36.388.445/0001-38**Insc. Estadual:****Endereço:** DALMACIO ESPINDULA ,Nº 115 , ,CENTRO**Município:** SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES - Cep: 29645-000**Discriminação do Serviço**

Nº	Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Serviço
1	1,00	Ser. carro de som COVID-19, totalizando 34 horas de som rodados.	1.292,00	1.292,00

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

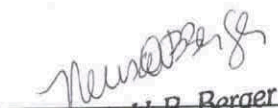
TOTAL SERVIÇO: 1.292,00

ISS		IRRF		INSS		Outros Tributos	
Deduções:	0,00	Dependentes:	0	Dedução:	0,00	Alíquota SEST:	0,00 %
Base de Cálculo:	1.292,00	Base de Cálculo:	0,00	Alíquota:	0,00 %	Valor SEST:	0,00
Alíquota:	3,00 %	Alíquota:	0,00 %	Valor Imposto:	0,00	Alíquota SENAT:	0,00 %
Valor Imposto:	38,76	Valor Imposto:	0,00			Valor SENAT:	0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.292,00

Observações:


Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021


Neusa C. V. B. Berger
Decreto 068/2021

**A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
através da Chave de validação: 00120210000266**

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO

Eu, NEUSA CRISTINA VINÉ BOLDT BERGER matrícula 051991, lotada na Secretaria de Administração, declaro para devidos fins legais, que os materiais adquiridos estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência, referente ao processo nº 1878/2021, contrato 137/2021, aquisição de serviço de veiculação comercial em carro de som com roteiro de gravação definido pela secretaria solicitante, para divulgações relacionadas ao COVID-19. Encaminho parecer favorável para pagamento.

Santa Maria de Jetibá - ES, 04 de Outubro de 2021.

NEUSA CRISTINA VINÉ BOLDT BERGER

FISCAL DE CONTRATO

Neusa C. V. B. Berger
Decreto 068/2021

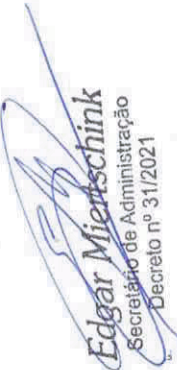
QUANTIDADES DE HORAS CONTRATADAS: 200H | N° PROCESSO: 001878/2021

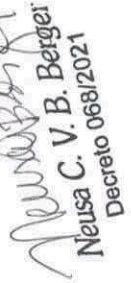
AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DE ANAFITHALI ANDRADE HOFFMAN | TELEFONE PARA CONTATO: (27) 99901-4486 - (27)99524-0890

CRONOGRAMA DE HORAS CONTRATADAS DO CARRO DE SOM - MÊS DE SETEMBRO/2021 (34h totais)

Setembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5	6	7	8	9	10	11
	Carga Horária: 6H Roteiro: Centro, São Luis, Rio Possmoser Nota Fiscal:					Carga Horária: 4H Roteiro: Centro, São Luis, Vila Jetibá Vila Nova Nota Fiscal:
12	13	14	15	16	17	18
	Carga Horária: 6H Roteiro: Centro, São Luis, Rio Possmoser Nota Fiscal:		Carga Horária: 6H Roteiro: Centro, São Sebastião de Belém, Caramuru Nota Fiscal:		Carga Horária: 6H Roteiro: Centro, Santa Luzia, Recreio, Alto Recreio Nota Fiscal:	
19	20	21	22	23	24	25
		Carga Horária: 6H Roteiro: Centro, Garrafão, São João de Garrafão Nota Fiscal:		Carga Horária: 6H Roteiro: Centro, Vila Jetibá, Vila Nova Nota Fiscal:		
26	27	28	29	30		

Mais Calendários de WinCalendar: Out 2021, Nov 2021, Dez 2021


Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021


Neusa C. V. B. Berger
Decreto 068/2021



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FORMULÁRIO DE INTEGRAÇÃO
ENTRE LIQUIDAÇÃO E
PAGAMENTO

N.º do Processo de Origem	N.º do Empenho	Fonte de Recurso	Valor R\$
1878/2021	0002258/2021	0000070/1001	R\$1.326,00
Total R\$.....			R\$1.326,00
Fornecedor ANAFITHALI HOFFMANN CPF 182.355.157-25			

Banco N.º	Agência N.º	Conta Poupança N.º	Código Identificador
BANESTES	132	286495-5	-

Outros Documentos:

<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, 04/10/2021</p> <p> Edgar Miertschink Secretário de Administração Decreto nº 31/2021</p> <p>EDGAR MIERTSCHINK Secretário de Administração Decreto Municipal 031/2021</p>	<p>Visto, de acordo, autorizo pagamento.</p> <p>Em, ____ / ____ / ____</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	---



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Remessa Nº **000020490**
Responsável **JACIRA GURTLER**
Data e Hora **07/10/2021 12:29:12**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 001878/2021 - Interno**
Despacho
SEGUE PARA PAGAMENTO.

SANTA MARIA DE JETIBA, 07 de outubro de 2021


Edgar Miertschink
Secretário de Administração
Decreto nº 31/2021

JACIRA GURTLER
SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SECFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
CPF: 182.355.157-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

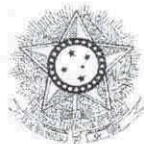
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:36:57 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **A300.715B.6D6F.F9B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN

CPF: 182.355.157-25

Certidão n°: 33062586/2021

Expedição: 08/10/2021, às 08:38:37

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN**, inscrito(a) no CPF sob o n° **182.355.157-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo _____

Rubrica _____



A SUPTRI para verificar a situação fiscal e emissão de ISS
Após encaminhar a GECONT para liquidação

Em: 08 / 10 / 21

Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Discreto nº 782/2021

A SECFAZ
Nada consta.

08/10/2021

Mariléia Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176

A GECOMP.
Segue o processo
após pagamento

Em: 24/10/21

Ireni Endringer
Mat. 053054



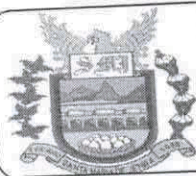
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA



13/10/2021 09:20:39

RPA

Dados da Contratante							
Razão Social:				C.N.P.J.:		Competência:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				36388445000138		Outubro/2021	
Endereço:			Número:	Bairro:		Cidade:	
DALMACIO ESPINDULA			115	CENTRO		SANTA MARIA DE JETIBA	
Dados do Servidor Autônomo							
Nome completo:							
ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN							
CPF:		C.I.:		PIS/ PASEP:		INSS:	Categoria:
182.355.157-25		4189252		16160077156			13
Logradouro, Rua, Número				Bairro:		Cidade:	
GERMANO HENRIQUE EMILIO ROOSE				SAO SEBASTIAO DO MEIO		SANTA MARIA DE JETIBA	
Descrição dos serviços prestados:							
SERVIÇO DE PROPAGANDA EM CARRO DE SOM REFERENTE COVID							
Dados e Base do IRRF:			Dados e Base do INSS:			Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00 0,00 % R\$ 0,00			R\$ 1.326,00 11,00 % R\$ 145,86			R\$ 0,00 0,00 % R\$ 0,00	
Total bruto do mês:			Total de descontos no mês:			Total líquido do mês:	
RS 1.326,00			RS 145,86			1.180,14	
Dedução INSS - Base/ Valor:			Banco: -			Conta:	
R\$ 0,00 R\$ 0,00			Ag.: -			Oper.: -	
Localização:							
Secretaria:		00000016 - SECADM					
Divisão:		000034 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Seção:		000041 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Centro de Custo:		001 - Geral					
Valores dos serviços prestados							
Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
01	REMUNERAÇÃO AUTONOMO	1	1.326,00	00991	I.N.S.S.	1	145,86
OBSERVAÇÕES:							
A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.							
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).							
Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE OUTUBRO DE 2021. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de							
Localidade:			Data:		Assinatura:		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0009859/2021

098
 FL RUBRICA
 Nº PROCESSO
 DATA: / /

VALOR BRUTO: 1.326,00 VALOR DESCONTO: 145,86 VALOR LÍQUIDO: 1.180,14

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
 Empenho: 0002258/2021
 Ficha : 0000070
 Processo: 0001878/2021
 Tipo: Global
 Data : 08/10/2021
 Data Venc.: 23/10/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.004 - Ações de comunicação
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN
 Bairro : SAO LUIS
 Endereço : Rua CARLOS ALBERTO H VESPER
 CNPJ/CPF : 182.355.157-25
 Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros.
 P001878/2019

Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenhado	2.278,00	Despesa Liquidada	1.326,00	Saldo Disponível	952,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 20210000266 de 04/10/2021 - 1292.00		20210000266	1.292,00
Nota Fiscal Nº 2021000269 de 06/10/2021 - 34.00		2021000269	34,00
Total			1.326,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000137/2021
 Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTO

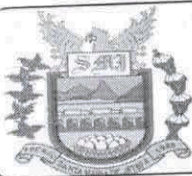
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.326,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.326,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.326,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.326,00
P 1	332210700000 - COMUNICACAO EM GERAL	1.326,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.326,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	1.326,00	812310202000 - EXECUTADOS	1.326,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.326,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.326,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 08 de outubro de 2021

Dener Nelson
 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/O-7

0173266



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0009860/2021

099
 FL RUBRICA
 Nº PROCESSO
 DATA: / /

VALOR BRUTO: 265,20 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 265,20

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
 Empenho: 0002845/2021
 Ficha : 0000063
 Processo: 0001878/2021

Tipo: Estimativo
 Data : 08/10/2021
 Data Venc.: 23/10/2021

Órgão : 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria de Administração
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas
 Elemento de Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4963 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Bairro : Jardim Camburi
 Endereço : SAUS - QUADRA 02
 CNPJ/CPF : 29.979.036/0001-40
 Cidade : BRASILIA
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : INSS PATRONAL - Prestação de serviço de veiculação em carro de som: Anafithali Andrade Hoffmann.
 PA001878/2021

Subelemento: 33904717000 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS

Saldo Empenhado	455,60	Despesa Liquidada	265,20	Saldo Disponível	190,40
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	--------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
RPA Nº 102021 de 08/10/2021 - 265,20		102021	265,20
Total			265,20

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Obrigações Tributárias e Contributivas.				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	265,20	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	265,20
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	265,20	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	265,20
P 1	372110400000 - OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS	265,20	214119900000 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	265,20
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	265,20	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	265,20

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 08 de outubro de 2021

Dener Nelson Novais Pereira

DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/O-7

CRC 017326/0

COMPROVANTE

100
76

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA POUPANCA

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Mun De Santa Maria De Jetiba
Conta Movimento
Conta: 10.559.458
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Anafithali Andrade Hoffmann
Conta: 28.964.955
Agencia: 132-Santa Maria De Jetiba

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 13/10/2021
Valor Total: R\$1.180,14
Protocolo: 060231065
Historico: ANAFITHALI A. HOFFMANN

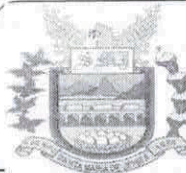
Responsaveis..: 527.044.677-49 13/10/21 09:38:33
027.737.717-02 13/10/21 09:39:03
Origem: Banestes Internet Banking

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 13/10/2021 09:38:33 ZuUuN2
Emissao.: 13/10/2021 13:08:46



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 ESPIRITO SANTO
 36.388.445/0001-38
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0013792/2021

101
 JB

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.180,14 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 1.180,14

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 Processo : 0001878/2021
 Data Pagto : 13/10/2021 OP : 0013807/2021
 Empenho : 0002258/2021 Tipo : Global
 Liquidação : 0009859/2021 Ficha : 0000070/2021

Órgão :003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária :001 - Secretaria de Administração
 Função :04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção :131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa :0003 - COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
 Projeto/Atividade :2.004 - Ações de comunicação
 Elemento Despesa :33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso :10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 29020 - ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN CNPJ/CPF : 182.355.157-25
 Bairro : SAO LUIS Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
 Endereço : Rua CARLOS ALBERTO H VESPER UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Serviço de veiculação em carro de som para divulgação de ações, eventos e campanhas relacionadas ao Covid-19 e outros. P001878/2019

Saldo Liquidação :
 Valor OP : 1.180,14 (um mil cento e oitenta reais e quatorze centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

Subelemento: 33903627000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	132	10.559.458 - CONTA MOVIMENTO PMSMJ	DB	1.180,14

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.180,14	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.180,14
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.180,14	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.180,14
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.180,14	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.180,14
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.180,14	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.180,14

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 13 de outubro de 2021

Endringer
 RESPONSÁVEL

Ireni Endringer
 Mat. 053054